

PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/SP-JA/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SP-JA/2016

CONTRATADO: WF SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
C.N.P.J. 05.869.639/0001-21

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, incluindo materiais e equipamentos de limpeza, nas dependências da Unidade de Transportes Internos – U.T.I./Almoxarifado e Sede da Subprefeitura Jabaquara

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRES) MESES DE 02/08/2017 a 01/11/2017

PROCESSO SEI: 6042.2016/0000017-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00



Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e dezessete, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato representada pela Prefeita Regional Jabaquara **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **WF SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, CNPJ 05.869.639/0001-21, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 67/2017, publicado no DOC de 22/07/2017, página 52, entre si justo e acordado o presente ADITAMENTO, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, em especial ao Art. 57 da lei Federal 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 1º (primeiro) aditamento do contrato nº 04/SP-JA/2016, para constar:

I -Prorrogação da vigência por 03 (tres) meses, compreendendo o período de 02/08/2017 a 01/11/2017. O custo total da presente prorrogação importa R\$ 36.774,93 (trinta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e tres centavos), sendo o valor principal de R\$ 34.369,08 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos), e R\$ 2.405,85 (Dois mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para previsão de reajuste.

II - O presente contrato poderá ser rescindido antes do prazo de 03 (tres) meses, a critério da Administração, e/ou após a conclusão do certame licitatório para contratação de nova empresa.



CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 04/SP-JA/2016 no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.


MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL JABAQUARA
PR-JA


WF SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CONTRATADA

Nome: 
RG: 43.9646.675-9
Cargo:  sócio administrador